



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 49, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Faz designação para gerir o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Chácara Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.150, de 01 de novembro de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o Sr. Edimar Zanini Junior, Secretário Municipal de Assistência Social, como Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Chácara.

**Art. 2º** Assinam conjuntamente o Gestor do Fundo Municipal, o Prefeito Municipal de Chácara, Jucélio Fernandes de Oliveira e a Diretora do Departamento de Tesouraria, Mônica Guedes de Salles, para executarem a MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA INCLUSIVE ASSINATURA DE CHEQUES dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, depositados em conta específica em estabelecimento Oficial de Crédito do Município de referência de Chácara.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 11 de novembro de 2022.

**Jucélio Fernandes de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*